

EM TEMPOS DE PANDEMIA A SUA SEGURANÇA É FUNDAMENTAL!
VIAJE SEGURO!



ANTES DA VIAGEM

O seguro de viagem cobre os gastos irre recuperáveis que existirem com o cancelamento da viagem. O valor limite, suportado pela Seguradora para estes gastos irre recuperáveis, é:

Covid Protection Silver 1 500€/ pessoa

Covid Protection Gold 3 000€/ pessoa

DURANTE A VIAGEM

O seguro de viagem cobre os custos com aconselhamento médico, supervisão de menores, despesas médicas, farmacêuticas e hospitalização. O valor limite, suportado pela Seguradora, é:

Covid Protection Silver 1 000€/ pessoa

Covid Protection Gold 30 000€/ pessoa

VERTE NTE CANCELAMENTO ANTECIPADO

Outros motivos que justificam fazer um seguro de viagem que inclua a vertente de cancelamento antecipado:

- Cataclismos ou atos de terrorismo no destino;
- Proibição médica de viajar da pessoa segura ou de filho com idade igual ou inferior a 12 anos ou limitação de mobilidade grave;
- Falecimento, internamento ou doença grave de pessoa segura ou familiar até 2º grau;
- Cancelamento de casamento (lua de mel);
- Acidente patrimonial grave;
- Cancelamento de férias por parte da entidade patronal.

O presente documento é apenas um resumo e não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Contratos celebrados por Insur Broker, com sede na Avenida D. João II 37, 2º Loja E, 1900 - 083 Lisboa e inscrita em 2007/01/27, no registo do ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a Categoria de Agente de Seguros, sob o nº 407038449/3, com autorização para os ramos VIDA e NÃO VIDA, verificável em www.asf.com.pt